PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°348 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR CONTRATOS N° 20,21,22 E 23/2017 CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Mem. n° 200/2017/ADM/SEME, protocolizado sob o n° 483864, datado de 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora **DAYLLA PANCIERE LOUREIRO**, matrícula n° 074011, portadora do CPF N° CPF 129.787.897-74, localizada na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar **Contratos n° 20,21,22 e 23/2017** (Processo Originário N° 479497 de 21/12/2016 – **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017** – cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento á Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme discriminados abaixo:

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

CONTRATO N°	EMPRESA	CNPJ

- **020/2017 – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE BARRA DE BOA VISTA E REGIÃO (APABBVR) – 12.998.687/0001-85**
- **021/2017 – ASSOCIAÇÃO VENECIANA DE AGROECOLOGIA – UNIVERSO ORGÂNICO – 06.987.076/0001-39**
- **022/2017 – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES LOUBACK E ADJACENCIA (AFALOA) – 20.206.401/0001-001**
- **023/2017 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Parte integrante da portaria n° 348 de 28 de abril de 2017

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito